



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006529/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0906/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0866
DATA 30/11/2016
RD Nº 0985/2016

ASSUNTO

Recurso Administrativo, com Pedido de Reconsideração, em face à RD nº 0702/2016

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 906, de 8 de novembro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Nova Petróleo - Exploração e Produção, em face da Resolução de Diretoria nº 702/2016, que indeferiu o pedido de prorrogação por 04 (quatro) anos do primeiro Período Exploratório dos blocos REC-T-84, REC-T-104, REC-T-105, REC-T-115, REC-T-116, SEAL-T-279, SEAL-T-280, SEAL-T-291 e SEAL-T-292 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Parecer Técnico nº 187/2016/SEP e no Parecer nº 608/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE